



EDITAL Nº 50

Bolsas de Mérito referentes ao ano letivo 2012/2013

Considerando o previsto no Despacho n.º 13531/2009 de 09 de junho de 2009, o anúncio de abertura de procedimento para seleção dos Estudantes beneficiários de Bolsas de Mérito, referente ao ano letivo 2012/2013, publicado no *site* da UNL, e os esclarecimentos prestados pela Reitoria, a Direção da NMS|FCM entendeu premiar os 4 alunos com as melhores médias no ano letivo 2012/2013, tendo em consideração os critérios exigidos:

1. São abrangidos os **estudantes que tendo tido aproveitamento excepcional no ano letivo a que respeita a bolsa (2012/2013)**, independentemente de estarem inscritos na UNL na data do início do procedimento de seleção para atribuição da bolsa, nomeadamente por terem, entretanto, concluído o curso;
2. São elegíveis para beneficiarem de bolsa os estudantes que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) **No ano letivo anterior ao da atribuição da bolsa (2012/2013)** tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
 - b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito bom (16).

Os 4 alunos que respondem aos critérios *supra* mencionados encontram-se identificados na tabela que se segue.

Verificando-se que no quarto lugar há 8 alunos empatados, procedeu-se ao desempate, de acordo com os critérios definidos no anúncio de abertura de procedimento para seleção dos Estudantes beneficiários de Bolsas de Mérito, referente ao ano letivo 2012/2013, publicado no *site* da UNL:

"5 – Em caso de empate, havendo mais estudantes a reunirem condições do que o número de bolsas a atribuir, são considerados os seguintes fatores de desempate:

- a) A média simples das classificações atribuídas no ano letivo anterior ao da atribuição da bolsa, ou não existindo, a média de entrada no ensino superior mais elevada, desempatando em favor de quem tiver tido a média mais elevada;*
- b) Mantendo-se a situação de empate, a média simples de todos os anos concluídos, anteriores ao da atribuição da bolsa, desempatando em favor de quem tiver tido a média mais elevada.*

Nº Aluno	Nome	Ano do Curso	Média AL 2012/2013	Média Simples AL 2012/2013	Média Simples AL Anteriores
2007049	RUI PEDRO DE AZEVEDO GUERREIRO	6	19.1	NA	NA
2007045	ANDRÉ FILIPE ROSA DOMINGUES ALEXANDRE	6	19.05	NA	NA
2007184	JOANA MORGADO DA COSTA JONES	6	19.05	NA	NA
2007198	JOÃO PEDRO DE SEABRA MARTO	6	19	19	17.21
2007075	CAROLINA ALEXANDRA RIBEIRO MATEUS	6	19	19	17.10
2007169	HUGO FILIPE PACHECO DA ROCHA	6	19	19	15.91
2008209	SAMIR ABDUL AZIZ KARMALI	6	19	19	15.72
2007098	MARGARIDA RODRIGUES FONSECA	6	19	19	15.70
2007121	MARIANA FERREIRA DA SILVA CLARO	6	19	19	15.67
2007117	DIOGO TOMÁS GAMITO BARATA DE ALMEIDA	6	19	19	15.56
2007145	ISABEL JOÃO CUNHA MELO	6	19	19	14.62

Assim, e considerando os critérios constantes do artigo 5.º do Despacho n.º 1351/2009, de 9 de junho, e o anúncio de abertura de procedimento para seleção dos Estudantes beneficiários de Bolsas de Mérito, referente ao ano letivo 2012/2013, publicado no *site* da UNL, a Direção da NMS|FCM pretende selecionar os seguintes alunos para atribuição de bolsas de mérito:

Nº Aluno	Nome	Ano do Curso	Média AL 2012/2013
2007049	RUI PEDRO DE AZEVEDO GUERREIRO	6	19.1
2007045	ANDRÉ FILIPE ROSA DOMINGUES ALEXANDRE	6	19.05
2007184	JOANA MORGADO DA COSTA JONES	6	19.05
2007198	JOÃO PEDRO DE SEABRA MARTO	6	19

A decisão final de atribuição da bolsa de estudo por mérito compete à Direcção Geral do Ensino Superior.

Nos termos do artigo 121.º e ss, do Código do Procedimento Administrativo, os interessados dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar sobre este projeto de decisão, publicitado no sítio da NMS|FCM em www.nms.unl.pt.

Lisboa, 7 de dezembro de 2016

O Diretor da NMS|FCM



Professor Doutor Jaime da Cunha Branco